



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 35/2009

TERMO ADITIVO N. 06

Pelo presente Termo Aditivo n. 06 ao Contrato n. 35/2009 (processo SEI n. 0002532-48.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóveis destinados ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 7ª e 142ª ZZEE, em Bagé-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e o **ESPÓLIO DE ISOLDA SILVEIRA DA SILVA**, a Sra. **MIRIAN DA SILVA ABS DA CRUZ**, a Sra. **ANDRÉA DA SILVA PEREIRA**, o Sr. **ALEX DA SILVA PEREIRA**, o Sr. **MARCELO DA SILVA PEREIRA**, o Sr. **RICARDO DA SILVA COSTA**, o Sr. **PAULO ANTÔNIO DA SILVA COSTA** e o Sr. **HAMILTON DA SILVA COSTA (LOCADORES)**, neste ato representados por sua procuradora, Novolar Imóveis Ltda., por intermédio da Sra. Ana Lúcia de Mello Dalé de Souza, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a alteração do valor contratual, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4ª do instrumento contratual original e Apostila n. 15, será alterada para o valor de R\$ 11.066,78 (onze mil, sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-11-2023, considerando negociação realizada.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sra. Ana Lúcia de Mello Dalé de Souza,
Pelos **LOCADORES**.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Mello Dalé Souza**, **Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga**, **Diretora-Geral**, em 11/12/2023, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1677612** e o código CRC **4BD15256**.